



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.513, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-4 ao
Empregado Público Municipal Cleonir José
Bergmann”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 03 de Março de 2022, o Comissionamento correspondente ao CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de dos Serviços de Coleta de Lixo, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Cleonir José Bergmann**, ocupante do emprego de Operário, matrícula nº 01.0083, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração